

**DECRETO Nº 1502, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

*“Suplementa dotações orçamentárias que  
especifica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1354, de 05 de Dezembro de 2011 – Orçamento Municipal para Exercício 2012.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.606.0076.2.044 – Convênios p/Desenvolvimento Agropecuário

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 54.102,62

**TOTAL ..... R\$ 54.102,62**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirá de recurso a transferência proveniente do Convênio n.º 088/2011 - FPE 2508/2011, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, no mesmo valor.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Interino da Administração e Planejamento.

IARA MARGARETE PAPPEN  
Secretário Interino da Fazenda, Indústria e Comércio.